

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO Gabinete do Vereador Eugênio Carlos Felix Motta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do espirito Santo.

INDICAÇÃO Nº 117/2018

O Vereador **Eugênio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse publico, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo para a seguinte providencia: *Que o Executivo Municipal empenhe os esforços necessários para, buscar e contribuir com soluções para realizar manutenção do Contrato com Hospital Menino Jesus , dando prioridade principalmente às especialidades medicas em Cardiologia, Ortopedia e Oftalmologista que desde o mês de Maio/2018 não houve atendimentos nestas especialidades.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, pois os moradores de Pedro Canário estão sem médicos para os atendimentos nestas especialidades (Médico Especialista em Cardiologia/ Médico Especialista em Ortopedia/ Médico Especialista em Oftalmologista), é essencial o serviço destes profissionais na saúde. Apesar dos inúmeros avanços tecnológicos, a relação entre o paciente e seu médico continua com papel de destaque no tratamento das patologias. Vale ressaltar que desde o mês de maio não há atendimento nestas especialidades médicas, em média 140 consultas mensais, por isso a importância da prioridade na manutenção do contrato de profissionais destas especialidades por conhecer a fundo nossas dificuldades e a realidade dos pacientes.

Por ser uma propositura de grande alcance social, peço aos nobres pares a pronta aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo. Em, 30 de Agosto de 2018.

Vereader

CÂMARA MUNICIPAI

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 7.990

Em 31 de gasta de 2018